



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 236/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua José Semes, nº 17.680, Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 05.063.653/0010-24, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, por NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF nº 763.687.189-00, e portadora do RG nº 4.364.550-1, residente e domiciliada na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 – Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba/PR, CEP 70.040-252, doravante designada **CONTRATADA**.

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigo 57 da Lei 8.666/93, **RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR** o "Contrato de Administrativo de Fornecimento de Bens nº 236/2022", firmado em 11 de outubro de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega da retroescavadeira para até 30 (trinta) dias após nova solicitação de entrega, referente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 236/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de entrega da retroescavadeira para até 30 (trinta) dias após nova solicitação de entrega, dessa forma alterando a Cláusula Quarta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

*** CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

O prazo de fornecimento da retroescavadeira ficou prorrogado para até 30 (trinta) dias após nova solicitação de entrega, válido até a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento contratual permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

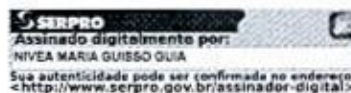


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2023


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Assinado digitalmente por:
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. Mirna K. Mercatto
Nome:
CPF: 07645654945

2ª. Guiliane Rodrigues
Nome:
CPF: 033.631.199-09

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:1469FB79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA 962/23

PORTARIA Nº962/2023
Data 10.02.2023

Súmula: Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado - nº 003/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado - nº 003/2023, por prazo determinado, conforme contrato, sendo os que seguem:

Professor

Nome	Matrícula	Símbolo
Karoline de Fatima de Queiroz de Souza	1749-1/1	PDA-1

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:7483A557

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO 41/23

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 41/2023

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **Karoline de Fatima de Queiroz de Souza**

OBJETO: contratação temporária de servidor para executar atividades de Professor.

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: Símbolo PDA-1 da Lei Municipal 2417/2023.

PRAZO: 10 de fevereiro de 2023 a 21 de dezembro de 2023

Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:26CDDA0F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 236/2022

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 05.063.653/0010-24**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega da retroescavadeira para até 30 (trinta) dias após nova solicitação de entrega, referente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 236/2022.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias após nova solicitação de entrega válido até a vigência do contrato.

Data da assinatura: 10/02/2023.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico nº 58/2022

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:C3ACBCAD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 28 DE FEVEREIRO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNK E CAMINHÃO MUNK EQUIPADO COM CESTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de fevereiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:1542BB8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 050 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 918, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no